

Kadical Paulistano

CAPITAL

Trimestre 34000
Semestre 68000
Ano 128000

ORGÃO DO CLUB RADICAL PAULISTANO

S. PAULO, QUINTA-FEIRA 7 DE OUTUBRO DE 1869

PROVÍNCIAS

Trimestre 48000
Semestre 78000
Ano 138000

Publica-se, por ora, uma vez por semana e professa a doutrina liberal em toda a sua plenitude, propugnando principalmente pelas seguintes reformas:

Descentralização;
Ensino livre;
Polícia electiva;
Abolição da guarda nacional;
Senado temporário e electivo;

Extinção do poder moderador;
Separação da judicatura da polícia;
Suffragio directo e generalizado;
Substituição do trabalho servil pelo trabalho livre;
Presidentes de província eleitos pela mesma;

Suspensão e responsabilidade dos magistrados pelos tribunais superiores e poder legislativo;
Magistratura independente, incompatível, e a escolha de seus membros fora da ação do governo;

Proibição aos representantes da nação de aceitarem nomeação para empregos públicos e igualmente títulos e condecorações.
Os funcionários públicos, uma vez eleitos, deverão optar pelo emprego ou cargo de representação nacional.

ASSINA-SE NA TYPOGRAPHIA DO «CORREIO PAULISTANO» DE J. R. DE A. MARQUES E NA RUA DA BOA VISTA N.º 29, AVULSO 300 rs.

Redacção do Radical

No dia 4 deste mês foi eleita pelo Club Radical / paulistano a comissão de redacção que tem de dirigir os trabalhos deste jornal desde 9 do corrente até 9 de Dezembro; ficando composta dos seguintes senhores:

Dr. Americo Brasiliense.
Luiz Gama.
Dr. Americo de Campos.
Ferreira Braga.
Dr. Olympio da Paixão.
Santos e Silva.

RADICAL PAULISTANO

Ao Club Radical de Campinas

A nação brasileira, ludibriada pelos homens do poder, vendida pelos partidos políticos que lhe tem mentido com todo o desembaraço e à luz do dia, escarneida principalmente por aqueles que lhe falam em nome da liberdade, levanta-se hoje, ouzada e imponente, para pôr uma barreira invencível ante tantos desmandos, tantas misérias e tanta deshonra.

D. Pedro II, levado ao trono por duas revoluções liberais, omníqua, mata e corrumpé a liberdade;

O intitulado partido liberal galga também por sua vez o poder, e aperfeiçoa a obra machiavélica do primeiro cidadão deste paiz de desgraçados;

O partido conservador, sempre fiel ao princípio dymnastico, servo incansável das prerrogativas divinas do rei, inimigo implacável do povo e das suas doutrinas de um verdadeiro governo, prosegue firme na sua obra de destruição e misérias.

Pois bem, em face deste quadro de lucto, de lagrimas, de nodoas e de sangue o partido radical, representando os sentimentos, as idéas e as necessidades desta patria que agonisa, opprimida sob o peso de um absolutismo que a esmaga e deshonra, levanta-se imponente, tendo por guia a verdade e a democracia, para protestar contra o rei, contra o partido da ordem e principalmente contra os falsos liberaes, aqueles que mais perseguiram, prejudicaram e corromperam o dogma sublime da democracia.

Não é mais a voz isolada de um ou outro patriota que se faz ouvir neste deserto, onde tudo, até a honra do Brasil, vai finando a olhos vistos; é o clamor de um forte partido, que ergue a nação do sonmo do indiferentismo e da descrença, fundando nas províncias deste vasto e esperançoso império varios clubs, onde o verbo da democracia se faz ouvir em toda a sua nudez, livre de conveniencias; onde as chagas da nação vão sendo descobertas sem rebuço; onde a verdade sem peias é soltada franca e sinceramente aos quatro ventos do universo.

A este brado, ungido pelo patriotismo, fortificado pelos princípios humanitários, e protegido pelo santo amor da verdade e da liberdade, a heroica e democrática província de S. Paulo não podia de modo algum mostrar-se indiferente. Não era possível que ella recusasse no caminho do progresso e da justiça, que ella abandonasse a causa popular, quando as suas irmãs seguiam a sua ardua, mas nobre e elevada jornada, em busca da terra da promisso.

Assim as vozes do Club Radical desta cida de, ha pouco quasi que perdidas no longo espaço dos vastos limites desta patriótica província, encontram hoje um arrimo poderoso, um auxiliar forte e respeitável, encontram outras vozes que a elas se unem, que com elas clamam em prol da causa nacional, no mais rico e esperançoso município da província de S. Paulo — o município de Campinas.

Ahi, como em Minas, em Pernambuco, no Rio de Janeiro, n. s. Alagoas e em outros pontos, a causa da democracia também encontrou seus dedicados e nobres apostolos, ahi,

como em várias províncias deste império vili pendido pelos despotas do poder, as dôres da patria encontraram quem lhes enchugasse o pranto, quem pensasse as suas feridas, quem se ocupasse do seu futuro e da sua salvação.

Parabens ao Brasil, gloria à província de S. Paulo, e honra a esses distintos filhos de Campinas que sabem ser americanos, que nutrem em seus corações o amor pela terra que lhes deu o ser, e que se levantam no meio da prostração geral em que se acham o paiz, rodeados de inúmeras dificuldades, cercados de perseguições e odios excessivos, para cuidarem dos interesses desta pobre nação, com sacrifício de seu bem estar e de seus interesses individuais.

A criação do Club de Campinas é mais uma pagina brilhante que vai ornar o livro da história da província, é mais um echo que a causa da liberdade encontra nesta terra infeliz, é mais uma esperança animadora que desperta em favor da democracia, é, em fim, mais um alicerce sobre o qual se ha de edificar a futura regeneração deste império, a quem o destino tem reservado o primeiro e mais distinto lugar dentre as nações.

Nós daqui vos saudamos, pois, em nome desta santa trindade, abraçando-vos intimamente, como verdadeiros e dedicados irmãos.

ACEITAI este amplexo, elle é a expressão de um sentimento elevado e puro, que deve traduzir em um futuro, que não pôde estar muito longe, a salvação e a gloria do Brasil.

Querem acaímar a Imprensa?

Está coroada a obra.

Os homens que o rei escolheu para a camara unânime, de que precisava, não deviam encerrar o primeiro anno de seu mandato sem preparar a mordaca com que pretendem emudecer a imprensa, e de tal arte firmar no paiz... a paz de Varsóvia.

Seu plano é assentar em sólidos eixos — o terror e o silêncio — o magestoso edifício da Ordem, Paz e Harmonia dos brasileiros.

Seremos a Polónia.

Mais do que a Polónia... seremos o império chinês.

No alto — o divino filho do sol. Em roda do trono os brahmines, os depositários e interpretas dos livros sagrados. Ao depois os guerreiros.

Embaixo o povo, o rebanho vil destinado ao trabalho e fornecimento da colmeia.

A camara unânime é logica.

Mentiria à sua origem, não teria razão de ser, daria de si prova de inépta, se quizesse prosseguir na realização d'aquele ideal de ordem e harmonia nacional, deixando sem acaímo à beira do caminho o Cerbera das liberdades públicas — a Imprensa.

O projecto ultimamente apresentado ás reflexões da camara é tudo isso.

Suas disposições principaes resumem-se nas seguintes theses:

As prerrogativas do altar e do trono ficam salvas, não sómente em quanto à doutrina, mas ainda em quanto a seus representantes e sectários políticos, de qualquer censura ou analyse feita pela imprensa, livros, estampas ou discursos públicos.

Esta regra estende-se não só aos representantes da Monarchia Divina dentro do império, mas aos dos Estados estrangeiros que estiverem em boa paz com o governo brasileiro.

Tendo por fito esse famoso ideal, o

projecto em questão estatue as mil restrições que vem expostas nos seus 20 longos artigos acerca da imprensa, da lyotographia, gravura, venda e distribuição de livros, discursos, e até a respeito de cartas particulares, assignadas ou anónimas!

Dispensamo-nos de transcrever esta comprida ensaiada de monstruosas coacções à manifestação do pensamento.

Basta o conhecimento do seu espírito e essencia, que ahi fica exposto, para que seja comprehendido, e para que se veja que em nada exageramos, quando dizemos que tal projecto é o fecho de ouro que ha de cordar a grande obra do despotismo japonês que vae tomando raízes entre nós.

Os aulicos tem rasão.

A imprensa, a livre manifestação do pensamento é de facto verdadeiro trabalho, verdadeiro anachronismo anarchico, em um governo monarchico, hereditário e representativo, isto é, *theatral*, qual é o que nos concedeu a sabia e divina dinastia dos Bragancas.

Honra ao reinado de Pedro II!

No momento em que a Europa dymnastica da Santa Aliança cede a pressão democrática e vê derruir-se alguns de seus melhores bastiões, d. Pedro II, o rei americano, retoma o fio da eterna teia, qual infatigável Penelope do direito divino!

E o vingador de todos os divinos Prímos do velho mundo, o restaurador dos sacrosantos direitos de sua família real.

Quer reconstruir o antigo ninho de Aguias que João VI fabricou tão esmeradamente no Brasil, e que Pedro I deixou descascar do primitivo brilho com as suas estouvadas doidices de soldado.

Gloria a Pedro II nas alturas!

A democracia, agradecida, ha de levar-lhe em conta mais esta *carreira de lenha*, que a cegueira providencial do restaurador jesuita envia para a fogueira em que hão de arder todos os Sardanapalos.

Correio de S. Paulo

Já mais deixamos de assumir a defesa dos funcionários públicos sempre que são elles acusados sem fundamento ou com impensada precipitação.

Isto prova não só que a nossa adesão aos acusadores judiciosos é sempre segura e imparcial, como ainda que o nosso movel em tais contendas foi e será sempre a justiça.

A distinta redacção do Diário de S. Paulo em o n. 1219 — deste jornal, publicado a 28 de outubro, inseriu o seguinte artigo:

« CORREIO. — De uma carta de um nosso assinante de Batataes extrahimos o seguinte topo-»

— « MANDANDO PÔR NO CORREIO UMA CARTA REGISTRADA para v. s., com 150 rs. de minha assinatura do Diário de S. Paulo, pertencente ao anno findo, o agente do correio não a quis receber, dizendo que não aceitava mais remessa de dinheiro em carta registrada, sob sua responsabilidade, porque tendo ha pouco remetido uma carta registrada com dinheiro, este não apareceu ahi, e elle teve de pagar o ao remetente.»

— « Serve isto para corroborar o que por muitas vezes temos dito.

— « Esperamos que o sr. administrador interino hade nos esclarecer a respeito.

— « Temos necessidade de saber o que houve, e como se tolhe assim o direito das partes.

— « E depois não quer que nos queixemos de sua infeliz administração!»

A este cortejo appello respondeu o sr. Americo Alves Pinto de Mendonça, administrador interino do correio, nestes termos:

— « Como empregado publico julgo dever dar satisfação de todas as faltas que são imputadas à repartição que interinamente dirijo. E' por isso que venho explicar o facto narrado em o artigo da gazetilla no Diário de S. Paulo de hoje.

— « Tendo a agencia de Batataes registrado uma

carta em 12 de Maio proximo passado, dirigida por Manoel Theodolino do Carmo ao sr. capitão Joaquim Roberto de Azevedo Marques, com declaração de conter a mesma a quantia de 143300 rs., foi no acto da entrega verificado, que faltava para o complemento daquella importância 100000 rs.

— « Ora, determinando clara e expressamente o art. 81 das instruções de 1.º de Dezembro de 1866 que os remetentes declrem ao lado do fecho da carta a quantia que incluem, e se entregarem no correio mostrem o objecto ou valor, que deve ser exactamente declarado, era o dito agente o unico responsável, visto que a dita carta chegou a esta repartição, intacta, e por isso foi obrigado à indemnização dos 100 rs.

— « Esta repartição já mais permitiu que seus subordinados tolhessem o direito das partes; entretanto, vae ouvir o dito agente, a respeito do alludido.

— « O contador, servido de administrador, Americo Alves Pinto de Mendonça.»

Analysando com calma, e sem amarga prevenção estes dois escriptos, conclue-se, que o entumecido assinante do Diário, antes por ignorancia do que por maledicencia, no intuito que bem revela, de censurar, com alguma mordacidade, o agente do correio da villa de Batataes, increpa-o em termos genéricos, por haver-se recusado à recepção e ao lealdamento de uma carta, que mandara aquella agencia, com endereço ao sr. editor do Diário, incluindo a importância de rs. 150000, facto este que bem poderia dar-se com rigorosa observância do preceito legal.

— « E muito é de notar-se que o informante do Diário refere em termos vagos, uma ocorrência que não presenciou, e que poderia ter sido aludida, sem má fé, por quem lha transmitiu.

Da sincera resposta firmada pelo sr. administrador interino do correio conclue-se não só o que havemos dito, como ainda a necessidade que ha de aguardar-se as informações por elle exigidas, fará esclarecimento da extraña ocorrência referida tão obscuramente pelo assinante do Diário.»

A prudencia mandava esperar pelas ultimas declarações do sr. administrador interino do Correio; declarações a que elle com lhanesa louvável havia-se comprometido, para abrir-se com segurança, discussão leal e franca sobre o procedimento do seu subalterno, e delle, se houvesse apoiado mordacidades que lhe cumpre punir.

Assim, porém, infelizmente não aconteceu.

Em artigo publicado a 30 do mês passado a distinta redacção do Diário, sem esperar, como era do seu rigoroso dever, esclarecimentos do seu direto assinante, e menos ainda as explicações oficiais, prometidas pelo sr. administrador interino, traz á baila um acervo de gratuitas conjecturas e considerações imaginárias, completamente despidas de fundamento, com as quaes pretendo provar o irregular procedimento da repartição do correio.

— « A madureza e a reflexão nunca prejudicaram aos devotados e sinceros defensores da causa publica, mormente em questões, como esta, que envolvem a reputação de funcionários honestos.

— « Cumpre, pois, que a respeitável redacção do Diário, pondo de parte as concepções ardentes e as sugestões hyperbolicas de supersticioso publicista, si bem que justificáveis, aguarde opportuno ensejo para julgar, despidas de iustificável antipathia, os seus concidadãos, empregados da repartição do correio.

A irresponsabilidade do poder

Desde as criações mais ousadas e imaginárias, que a vaidade e ignorância dos homens têm produzido, nós encontramos uma, que pelo absurdo de sua natureza e incompreensível de seus predicados, ocupa forçosamente o primeiro e mais preeminente lugar.

— « A phantasia a mais caprichosa, a intelligencia a mais desvairada ainda nada produziram tão disparatado, tão contra a razão e o senso comum, como a monstruosidade de um poder ir-

A. Biblioteca Americana

Rua do Boticário n.º 15
Barreto

responsável, vivendo no mundo das contingências e das fallibilidades humanas.

Que existe no universo um poder supremo, criador e director de todas as coisas, que está superior a tudo e a todos, dominando o mundo criado, e o encaminhando pela força de leis eternas e absolutas, e que este poder, possuindo a infallibilidade e a scienzia eterna, tem o predicable da irresponsabilidade, é uma cousa que a razão concebe, e que a intelligencia comprehende. Mas, que se queira dar a um poder terrestre, a um homem de intelligencia limitada, de paixões, tão sujeito ao erro, ou mais ainda, do que à verdade, estas mesmas qualidades, pondo-se-o em igualdade de circumstancias com o ser eterno e absoluto, é cousa que a razão repelle com todos as forças, porque está ácima de toda e qualquer comprehenção.

Dar-se a um homem, ou a um certo numero, o supremo governo, ou um governo qualquer, em uma sociedade politica, amparando-se os com a irresponsabilidade, não é sómente collocar o poder superior á nação, é dar-lhe um atributo repugnante e irracional, que o põe ácima de todas as coisas humanas, igualando-o á divindade.

O talento mais obscuro, a intelligencia menos cultivada comprehendem esta verdade incontestável, e não podem deixar de protestar energica e vivamente contra tudo que a possa contrariar. Só a superstição, a ignorância e o interesse não querem comprehender esta evidencia, que está entrando até pelos olhos dos cegos, com o brilho de uma luz que espanta todas as trevas.

Apesar de tudo isto, ainda encontramos alguns homens práticos e científicos que, rompendo com todas estas considerações, cerrando as vistas á claridade do dia, para submergir-as nas trevas, suffocando completamente a intelligencia e o raciocínio, tentam manter e justificar a necessidade de um poder irresponsável no governo das nações.

Este facto denota, on a existencia de um espirito que perdeu o uso da razão, ou de um carácter que não ousamos qualificar.

A irresponsabilidade do poder só pôde racionalmente apparecer em uma personalidade que possue o predicable da inerrância, da infallibilidade em suas decisões: só d'ahi elle não é senão uma criação monstruosa, que os poetas de mau gosto podem decantar, mas que o homem de senso não admite por fôrma alguma, porque semelhante cousa vae offendere abertamente os principios fundamentaes de sua natureza.

Se o poder irresponsável só é possível existir, onde ao erro não seja permitido dar ingresso, é fôra de dúvida, que unicamente a divindade tem este atributo. Nenhum homem, ainda o mais sabio, o mais altamente collocado na sociedade dos seus semelhantes, mesmo que elle tenha o nome de rei, pôde, portanto, pretender um lugar tão superior; a menos que elle não se queira igualar ao creador de todas as coisas, a Deus em si, o que, além de repugnante, até é ridículo.

Nestas condições, quando a lei, desobedecendo a tudo quanto ha de justo e de racional, consagra o principio da irresponsabilidade, e o encarna em um poder social, ella commete um contrasenso; faz mais ainda, eleva á categoria de um principio governamental um facto, que em si mesmo é um crime revoltante e injustificável.

Attribuir-se a um poder a irresponsabilidade de seus actos, é obrir-se-lhe larga brecha para os abusos, é dar-se-lhe caminho franco, para que elle pratique todos os desmandos, todos os crimes que lhe venham ao pensamento.

Ninguem pôde suppor que o poder não abuse ou não erre; logo, pois, que se lhe concede a irresponsabilidade, dâ-se-lhe ao mesmo tempo o direito de tudo fazer sem punição, ainda que seja o crime mais hediondo, o acto mais repugnante á ordem e á moral publicas.

Este estado de cousas, que humilha e desnatura a sociedade, degrada a propria pessoa em favor de qual é ella estabeleida, pondo-a em uma posição sinceramente duvidosa.

Quando o homem, quer no poder, quer na vida privada, sabe pautar as suas ações segundo as regras do justo e do honesto, elle não teme responder por aquillo quo fez; em vez de fugir da responsabilidade, pelo contrario, elle a busca e estima. Só aqueles que temem a analyse de seus actos, fogem de responder por elle.

E' esta a ordem natural e necessaria das coisas humanas: o homem justo commette seus erros, mas não recua, nem se horroriza com a responsabilidade delles, porque, por meio destas, elle encontrará razões que o justifiquem ou o absolvam.

Não é dado, por tanto, ao homem, que ama a virtude e a justiça, o querer que seus actos estejam fora de analyse; só o criminoso busca as trevas, e teme a censura dos seus semelhantes.

O poder deve querer, para dignidade sua, por amor aos principios, e em respeito ao interesse e á boa ordem da sociedade, a responsabilidade dos seus actos. Quando elle assim não procede amesquinha-se em face daquelles que o observam, ferindo a sociedade e os individuos, que

governa, no que elles temem de mais íntimo e nobre.

Feitas estas considerações, perguntamos nós: que significação racional pôde ter o art. 99 da nossa constituição, quando nos diz:

« A pessoa do imperador é inviolável e sagrada. Elle não está sujeito á responsabilidade alguma? »

O imperador, segundo o nosso pacto fundamental, tem o poder moderador privativo, é chefe do poder executivo, nomeando e dimittindo livremente os ministros de estado, influindo directamente no poder legislativo por meio do voto, e dissolvendo, quantas vezes quizer a camara temporaria, dominando o poder judicário, nomeando os seus membros, e perdoando e moderando as penas impostas aos réus condenados por sentença; e a lado de todos estes supremos poderes dão-lhe a inviolabilidade, a sagrada e a irresponsabilidade! !

Tudo isto poderá ser cousa muito boa, mas, entretanto, não deixa elle de repugnar, pelo menos á razão e ao senso commun.

Suffragio directo

III

A eleição, para que possa ser legitima e sincera, precisa partir directa e imediatamente do povo, necessita manifestar a sua vontade imediata.

Quando o processo eleitoral deixa de respeitar estes principios fundamentaes de um governo livre, o sistema representativo deixa de ser uma verdade, porque se falseado em suas bases; e d'ahi seguem-se todos os outros males, que arruinam e degradam as nações.

Esta triste e dolorosa provaança nós a temos experimentado em um grao bem superior, para não nos devermos mais illudir a este respeito; este calix de amarguras nós o temos esgotado até ás pheases, e já devemos ter conhecimento de sobre de seus terríveis e funestos resultados.

O suffragio indireto corrompe a pureza do voto, fazendo com que a vontade nacional passe por uma transformação, na qual a nação desaparece, tomando-lhe o lugar desoberania um certo numero, mais ou menos diminuto, que se chama eleitorado.

Este estado de cousas, além de ser contrario aos fundamentos de um governo legitimo, é uma verdadeira mascarada, na qual um numero limitadissimo de cidadãos toma o lugar, que só pôde competir á nação, decidindo muitas vezes, contra a vontade do povo, dos seus negócios mais importantes e difficéis.

Este privilegio, degradante e offensiva aos cidadãos, crea no paiz uma certa aristocracia, a qual só tem ingeneria nos negócios politicos, enquanto que a grande massa da nação é delles arredada. O povo que não tem o direito de eleger directamente os seus representantes, pôde-se dizer, sem receio de erro, que não influe na vida politica do seu paiz, o mais que elle faz n'estas condições é conceder a uma quantidade, mais ou menos extensa, esse poder, que por direito lhe compete necessariamente.

Não se nos diga que semelhante facto não pôde ser uma realidade, porque o eleitorado, sendo filho da eleição livre do povo, elegendo os representantes deste ultimo, não faz nada mais do que guiar-se de conformidade com as suas vontades e os seus sentimentos.

Se isto é uma realidade pratica, então o eleitorado é um corpo nullo, e a eleição indireta uma comedia sem significação racional.

Se o eleitorado, votando nos representantes da nação, não representa senão o simples papel de procurador, não faz mais do que eleger aquelles que o povo quer que sejam eleitos, perguntaremos nós: que papel representa o eleitorado n'estas condições, a não ser o de mero conductor de cedulas?

Se o eleitor só vota nos cidadãos que o povo quer que sejam eleitos, porque motivo não votará elle por si e directamente n'esses individuos? para que esse processo tão trabalhoso e complicado do suffragio indireto, quando elle na realidade do mundo pratico desaparece completamente?

Mas não; este estado de cousas não é o que a eleição indireta apresenta; o eleitorado não é um mero procurador do povo, um simples conductor de listas; elle tem uma vontade propria, elle pôde, portanto, conceder o lugar de representante da nação áquelles que elles bem quizerem, ainda mesmo contra a vontade e os interesses do povo.

Esta ordem de cousas é contraria a tudo quanto ha de justo e de útil para as nações; ella dá ao eleitorado uma força extraordinaria, coloca-o superior ao

povo, enquanto este desce do nível de sua propria dignidade.

A eleição indirecta está, pois, no seguinte dilemma: ou nella o eleitorado vota com o povo, e neste caso elle é um corpo sem significação racional, ou vota contra, e torna-se absoluto, aniquilando e degradando a nação.

Desta argumentação, não podem fugir aquelles que procuram sustentar a eleição indirecta; ella demonstra a toda a luz a falsidade de semelhante teoria, digna talvez de viver no mundo da imaginação, mas incapaz de fazer morada, onde o senso commun tem ingresso e a razão humana dominio.

Nestas condições, é fôra de duvida, que a unica eleição legitima, aquella que sómente pôde corresponder ao verdadeiro dogma da democracia, e os principios constitutivos do governo representativo é aquella que parte directamente do povo, porque só ella representa a sua genuina vontade, os seus immediatos interesses, a sua real e sincera opinião.

Os impostos

Continuamos hoje a publicação das admiraveis tabellas, confeccionadas pelo sr. visconde de Itaborahy, para arrecadação dos horrorosos impostos que hoje acobrunham o povo brasileiro.

E' obra digna de admiração; o roubo mais escandaloso que ha perpetrado o fatal governo do Imperador.

Leia o povo e contemple esta espoliação estupenda.

TABELLA B.

DAS INDUSTRIAS E PROFISSOES TAXADAS COM RELAÇÃO Á IMPORTÂNCIA COMMERCIAL DOS LUGARES, MAS POR UMA TARIFA EXCEPCIONAL.

Sociedade anonyma.—1,5 % dos dividendos que distribuir aos accionistas no exercicio anterior ao do lançamento.

B INQUEIRO

Rio de Janeiro 2.000.000

Bahia e Pernambuco 1.000.000

Maranhão, Pará, S. Paulo, e S. Pedro 700.000

Em qualquer outra província 400.000

CORRETOR

Fundos publicos. 500.000

Rio de Janeiro Mercadorias 300.000

Bahia Navios. 200.000

Pernambuco Fundos publicos 250.000

Pará Mercadorias 150.000

Bucu Navios 100.000

Nas demais províncias 200.000

AGENTE DE LEILÕES

Rio de Janeiro 800.000

Bahia e Pernambuco 400.000

Nas demais províncias 200.000

DESPACHANTE DE ALFANDEGA

Rio de Janeiro 100.000

Bahia

Pernambuco 50.000

Maranhão

Pará

S. Pedro

Nas demais províncias 25.000

AJUDANTE DE DESPACHANTE

Metade das taxas estabelecidas para despachante.

TRAPICHEIRO

Rio de Janeiro 500.000

Bahia

Pernambuco 300.000

Maranhão

Pará

S. Pedro

Nas demais províncias 100.000

ADVERTENCIA

1.º O corretor que, nas cidades do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, acumular o serviço de dous ou de todos os ramos de corretagem, pagará uma taxa fixa equivalente á somma das taxas determinadas para cada um d'elles.

2.º Os correctores e agentes de leilões que exercerem o officio em lugar onde não houver praça do commercio pagará metade da taxa fixa.

3.º Além do imposto fixo estabelecido n'esta tabella, pagam essas industrias e profissões o imposto proporcional da tabella-D.— excepto as sociedades anonymas que deem dividendo, e os ajudantes de despachante.

TABELLA C.

DOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAS TAXADOS COM RELAÇÃO AOS MEIOS DE PRODUÇÃO

Algodão (fábrica de fiar e tecer). 20.000

Mais por tear mecanico movido a vapor, agua ou animal. 4.000

Por tear á mão. 1.000

Asphalt ou marmore artificial (fábrica de). 20.000

Mais 1.000 por operario, até o maximo de. 12.000

Assucar (fábrica de refinação de) movida a vapor ou por agua, não

sendo o assucar da propria lavoura do empresario.

Mais 28.000 por operario até o maximo de. 40.000

Cal (fábrica de) cada forno. 10.000

Mais 400 réis por operario até o maximo de. 4.000

Cerveja (fábrica de). 50.000

Meis 400 réis por hectolitro de capacidade das caldeiras, até o maximo de. 200.000

Cola (fábrica de). 10.000

Mais 400 rs. por operario, até o maximo de. 4.000

Cortume (em praça de). 12.000

Mais p r metro cubico dos tanques ou tinhas de cutir. 300

Mais 1.000 por operario, até o maximo de. 20.000

Distilação (fábrica de) não distilando products da propria lavoura do empresario. 100.000

Mais por hectolitro de capacidade das caldeiras. 1.000

e 2.000 por operario até o maximo de. 4.000

Fundição (empreza de).

samente por meio de braços livres. Mas, ao tempo em que foi pronunciada a abolição, a Índia não produzia anualmente senão quatro milhões de kilogrammos de açúcar, ao passo que os olhanezés já haviam criado em Java essa bela colônia, que remetia desde os seus primórdios sessenta milhões de kilogrammos aos mercados europeus. Nestas condições os ingleses, depois de haverem aniquilado o concurso do trabalho servil num hemisfério, teriam de lutar imediatamente, no outro, com o concurso do trabalho livre. Para alcançar tais resultados, este povo tão esclarecido, a respeito dos seus interesses, iria não só conduzir à ruina as suas melhores possessões, como também sujeitar-se, entre outros sacrifícios, ao encargo de pagar quinhentos milhões em indemnização a seus colonos. O absurdo de tais suposições é demasiadamente evidente para ser necessário demonstrá-lo.

O certo é que a emancipação dos escravos, bem como a reforma parlamentar, foi obra da nação e não do governo, e ha de ser considerada, não como consequência de um cálculo, mas como resultado de uma paixão. O governo inglês lutou enquanto pôde contra a adopção da medida. Quinze anos resistiu elle à abolição do tráfico; vinte cinco anos resistiu à abolição da escravidão. Tanto que não pôde, mais impedir-a, tratou ao menos de espalhá-la; como não conseguiu mais espalhá-la forcejou ainda, mas em balde, para limitar-lhe as consequências; era sempre a onda popular que vencia e arrebatava.

Verdade seja que, decidida e efectuada a emancipação, os estadistas ingleses puzeram todo seu empenho em fazer com que os países estrangeiros lucrassem o menos que fosse possível com a revolução que acabavam de operar no seio das colônias. Não foi sem dúvida nenhuma por simples filantropia que elles manifestaram esse infatigável ardor afim de embaraçar por todos os meios o comércio do tráfico, e d'esta maneira suspender o desenvolvimento dos países que continuavam a manter escravos. Claro é que, abolindo a escravidão, os ingleses renunciavam a certas vantagens, de cujo gosto fizeram por privar as nações que não lhe imitam o exemplo. E patente que, para conseguir este intuito, lançam mão conforme o ensaio, de todos os meios, ora o ardil, ora a violência, muitas vezes a hipocrisia e a dóbrev; todos estes factos, porém, são posteriores à abolição, e não obstante a que um sentimento filantropico, e principalmente um sentimento cristão haja sido a causa d'este grande acontecimento. Esta verdade, com ser incontestável desde que se estudara questão praticamente, fôra todavia obscurecida por aqueles que se vêem com o exemplo da Inglaterra. Era mister rectificá-la de todo, antes de explicarmos os pormenores da emancipação inglesa, que alias seriam mal compreendidos.

Foi em 15 de maio de 1823 que veio a triunfar o princípio da abolição, o qual havia muitos anos era debatido no parlamento inglês. Nesse dia declarou a câmara dos comuns que era necessário preparar os negros para a liberdade, e emancipá-los logo que estivessem aptos para fruir-a. Esta resolução, que tão prudente se afigura, só produziu consequências funestas: os senhores, prevenidos por esse modo de que todo o adiantamento adquirido por seus escravos na civilização era um passo para a independência, não quizeram inspirar-se nas idéias benéficas do parlamento. Os escravos, por outro lado, a quem acenavam com a liberdade, sem dizer-lhes quanto a alcançariam, tornaram-se mal-educados e desobedientes. Houve uma insurreição na Goyana e trez na Jamaica. A derradeira principalmente foi uma das mais sanguinolentas que se tem dado. Assim, o examensolemne a que se procedeu em 1832 provou que, durante os nove anos findos, não se havia realizado quasi nenhum melhoramento. Os escravos, achavam-se na mesma ignorância e no mesmo aviltamento que d'antes. Foi então que o parlamento, forçado pelos clamores incessantes da nação, determinou cortar o nó que em balde tentara desatar.

Declarou, pois, o bill de 23 de agosto de 1833 que no dia 1º de agosto de 1834 cessaria de existir a escravidão em todas as colônias inglesas. Dezenove era o numero das colônias escravistas, sendo dezoito na América e uma no mar das Índias. Todavia o bill de 23 de agosto de 1833 não traspôs imediatamente os negros da escravidão para a independência: creou um estado intermediário sob a denominação de tirocinio. Durante este período preparatório continuaram os

negros a servir gratuitamente a seus antigos donos, ficando, porém, limitado o trabalho não retribuído, que se lhes podia exigir, a certo numero de horas por semana; o resto do seu tempo pertencia-lhes. Era ainda, para bem dizer, a escravidão com outro nome; mas era uma escravidão temporária. Ao cabo de sete anos deviam desaparecer os ultimos vestígios d'esta servidão.

O tirocinio tinha por fim experimentar de certo modo o efeito que sobre os negros devia ter a independência, e prepará-los para recebê-la. Aos olhos do governo inglês era sobre tudo um meio de reduzir a cifra da indemnização que a metrópole tinha de conferir aos colonos, concedendo-lhes durante mais alguns anos o trabalho gratuito de seus antigos escravos, afim de pagar-lhes menos em dinheiro.

Esta indemnização foi orçada em 4.400 francos (*) por cabeça de escravo, fosse qual fosse a idade ou o sexo. Cerca de metade foi paga logo em dinheiro; o resto devia ser representado pelo trabalho gratuito dos negros no decurso dos sete anos. Além d'isto conservaram muito elevadas as tarifas que vedavam o mercado inglês ao assucar estrangeiro, para que os colonos tivessem toda a certeza de vender lucrativamente os seus generos, durante a crise que ia dar-se.

Portanto, abolição geral e simultânea da escravidão; um estado intermediário e preparatório entre o fim da servidão e o começo da independência; indemnização previa; garantia de um prego remunerador para a produção do assucar: tal é o sistema inglês em suas feições gerais, pondo de parte os pormenores. Vamos vê os seus resultados.

Talvez não tenha havido no mundo um acontecimento sobre que tanto se escrevesse e fallasse, como a emancipação inglesa. Por essa occasião os ingleses, e até os estrangeiros, deram a público uma multidão de livros, folhetos, artigos, sermões, relatórios oficiais, vistorias, centenares de vezes tem-se reproduzido este assunto há dez annos nas discussões do parlamento britânico; estes documentos só por si bastam para compor uma grande biblioteca! Ao primeiro aspecto, maravilha e assusta a quem os lê a diversidade, e às vezes a contradição com que os homens chegam a apreciar o mesmo facto, não os homens que nasceram muito tempo depois, mas os contemporâneos em cuja presença elle se realizaria. Esta variedade realmente prodigiosa justifica-se e explica-se entre tanto, se reflectirmos nos interesses pessoais, nas paixões de partido que animavam a maior parte das testemunhas, e sobretudo na imensidão da revolução que narravam. Uma transformação social como aquella, a realizar-se na mesma época em dezenove regiões diferentes, devia por força, conforme o ensaio e o lugar em que era estudada, oferecer phases muito diversas, muitas vezes oppostas, e os individuos que as historiavam podiam dizer coisas ao mesmo tempo muito contraditorias e muito exactas.

Percorrer estes depoimentos contraditorios seria levar os nossos leitores por um labirintho; é mais breve e mais efficaz cingirmo-nos aos factos, escolhendo entre os que são incontestáveis, para expolos.

Affançavam os colonos que os negros, logo que se vissem livres, cometeriam os mais condemnaveis excessos; prediziam as scenas de desordem, de saque e de morticínio. E a mesma linguagem que fallavam os lavradores de nossas colônias.

Observemos os factos: até agora a abolição da escravidão nas dezenove colônias inglesas não occasionou um levantamento se quer, não custou a vida de um só homem, com quanto nas colônias inglesas os negros sejam doze vezes mais numerosos do que os brancos. Como advierte com razão o relatório da comissão dos negócios coloniais, esta redenção de oito centos mil escravos, no mesmo dia e na mesma hora, não causou no espaço de dez annos o decimo das perturbações que provoca geralmente, entre os povos mais civilizados da Europa, a menor questão política que agita um pouco os espíritos, do que causou, por exemplo, a simples questão do recenseamento em França.

Não só não houve crimes contra a sociedade, como também os delictos contra os particulares, os delictos ordinários não aumentaram, ou se aumentaram, foi n'uma proporção imperceptível, e por conseguinte podemos dizer que desceram, visto como grande cónia

das faltas que foram punidas polo magistrado depois da abolição, teriam sido reprimidos pelo senhor, sem transparecer, durante a servidão.

Mais um facto incontestável: logo que os negros sentiram o estímulo da liberdade, como que se precipitaram para as escolas. É facil avaliar o ardo verdadeiramente incrivel com que elles lidão para instruir-se, desde que repararmos que hoje, nas colônias inglesas, ha uma escola por seiscentas almas. Em nove individuos um a frequenta: é mais do que em França. A medida que o espírito se ilumina, os hábitos adquirem maior regularidade, o que se evidencia por um facto igualmente irrecusável.

Sabe-se que dissolução de costumes, que especie de promiscuidade existe entre os negros de nossas colônias. A instituição do casamento, entre elles, é para bem dizer desconhecida, o que não admira, por quanto, meditando, vemos que esta instituição é incompatível com a escravidão. Os casamentos eram também extremamente raros entre os negros das colônias inglesas; depois, logo que foi estabelecida a liberdade, multiplicaram-se com uma rapidez immensa. Já em 1835 contraiam-se na Jamaica mil quinhentos e oitenta e dous consócios; em 1836, mil novecentos e sessenta e dous; em 1837, tres mil duzentos e quinze, e em 1838, ultimo anno de que se faz menção, tres mil oitocentos e oitenta e um.

A par da instrução e da moralidade dos costumes devia surgir o amor à comodidade e o desejo de melhorar as condições individuais. Predizendo que os escravos emancipados iriam engolhar-se em toda casta de violências, os colonos tinham também asseverado que elles volveriam á barbaria. Ao em vez d'isto os negros, logo que se acharam livres, não tardaram em mostrar todas as tendências e em adquirir todas as necessidades dos povos mais adiantados. Antes da emancipação os productos da Grã-Bretanha exportados para as colônias escravistas não excediam a 75 milhões de francos; esta cifra aumentou depois sucessivamente, e em 1840 sobrelevava a somma de 100 milhões. Deste modo cresceria ella quasi um terço em dez annos. Cifras como estas não consentem replica.

Aqui estão os resultados incontestáveis da emancipação, quanto aos negros. Forjoso é reconhecer que os seus efeitos, por outra face, foram muito menos satisfatórios. E mister, porém, deixar a obscuridade das allegações contraditorias, para collocarmo-nos no terreno sólido dos factos comprovados.

Hoje os próprios adversários da emancipação ingleza reconhecem pela maior parte que esta medida acarretou os resultados que acabamos de exalar; mas sustentam ainda que, se a emancipação não foi tão fatal à tranquillidade das colônias, ao comércio da metrópole e à civilização dos negros como era de crer, nem por isso tem sido e ha de ser para os colonos menos desastrosa do que se receiria.

E certo que os negros, depois de livres, deixaram em grande numero as fabricas de assucar, que nas colônias inglesas, bem como nas nossas, constituem a industria principal.

Entre os que permaneceram nas officinas, muitos esfriaram no trabalho ou exigiram salários excessivos. Qual é, porém, a sua extensão precisa? Será tão ampla como a tinham prenunciado ou como a descrevem? Neste ponto ainda respondiam as cifras.

De 1830 a 1834, período de escravidão, produziram as colônias 900.237.180 kilogrammos que foram vendidos por 578.536.595 francos.

De 1838 a 1841, período de liberdade plena, produziram as colônias 666.375.077 kilogrammos, que foram vendidos por 659.379.649 francos.

Bem se vê que no segundo período a produção diminuiu um quarto.

Posto que, em virtude de haver encarado o assucar nos mercados da Grã-Bretanha, os colonos tenham definitivamente recebido mais dinheiro depois de abolido a escravidão do que antes d'essa época, segundo acabamos de verificar, é inegável que a sua posição tornou-se muito menos segura, porque o salário nas colônias elevou-se mais, relativamente, do que o preço do assucar na metrópole, e, por conseguinte, posto vendesse mais caro, os colonos fizeram transações em ultima analyse menos vantajosas. Houve muitos até que se arruinaram, e quasi todos lutaram mais ou menos com dificuldades.

Em summa: nenhuma desordem; progressão rápida da população negra para os bons costumes, a educação e a abundância; accrescimento de um terço a exportação da metrópole para as colônias; diminuição de um quarto no fabrico do açucar; elevação notável do preço d'este gênero nos mercados de metrópole; aumento excessivo dos salários, e portanto embargos para os colonos, ficando alguns arruinados: taes são os resultados, bons e maus, que tem produzido a emancipação até hoje, como se colha dos factos demonstrados e das cifras oficiais.

Quando se pondera na imensidão d'esta revolução, não se pôde deixar de reconhecer que em todo caso nunca uma transformação tão grande se realizou tão pacificamente nem com tão pouca despesa.

E o que proclamava em 1841 o ministro whig, autor da medida; é o que em 1842 confessava o ministro tory que lhe sucedeu no governo. Em uma palavra, dizia Lord Stanley, no dia 22 de março de 1842, na câmara dos comuns, « o resultado produzido pela grande experiência da emancipação excede as esperanças mais vivas que nela depositavam os amigos mais fervorosos da prosperidade colonial. »

Nem se diga que é ao character peculiar das colônias inglesas, e à educação por elles, dada aos seus escravos, que se devem atribuir unicamente semelhantes resultados. D'entre as dezenove colônias em que foi suprimida a escravidão, muitas já tinham pertencido à França e acham-se ainda agora povoadas por franceses: nessas a emancipação não provocou mais desordens do que nas outras.

ALEXIS DE TOCQUEVILLE.

CHRONICA

O sr. d. Pedro II e o conde d'Eu

Num telegramma dirigido ao chefe da esquadra, concluiu o sr. conde d'Eu com as seguintes palavras:

« A maior parte do armamento que o inimigo tem, foi por elle mandado apanhar no campo de batalha de Lomas Valentinas. »

Este despacho foi publicado na integra por diversas folhas da corte, entre as quais o Jornal do Commercio e a Reforma.

O ministerio de s. m. o imperador querendo, porém, evitar a ceusura que alli se continha n'contra o venerável duque de Caxias, mandsu suprimir completamente, no Diário Official, aquelle trecho do telegramma do sr. conde d'Eu.

Uma de duas, portanto:

Ou este facto importa, ou desmentido formal ao princípio;

Ou um embuste escandaloso do governo para cegar ao paiz.

Em todo o caso, porém, ha uma idéa que se prende ás duas pontas do dilema: é essa contradição notoria entre sua magestade e o seu augusto sogro, a sizaria publica na familia imperial.

Nada mais rasoável: estamos na corte de Jorge III!

Transcripção—Offeremos hoje á meditação do paiz um notável artigo publicado por Tocqueville, no jornal—Século—, a 9 de Novembro de 1843.

E' uma narração breve, esclarecida e imparcial da emancipação nas colônias inglesas, um depoimento irrefutável contra os que procuram envolver-se na experiência, para demorar indefinidamente a grande victoria do direito absoluto contra os interesses humanos.

Já se vê, pois, que a antiguidade d'aquella data não desmata a importancia do assumpto. Aos que nos chamam de utopistas é preciso replicar com a austeridade da observação historica.

Sim: é mister que todos conheçam a realidade invariavel dos factos: até hoje, a emancipação nunca justificou, em paiz nenhum, os clamores com que agora pretendem removê-la entre nós.

A exposição de Tocqueville refuta brilhantemente essa grande mentira dos partidários da escravidão.

No artigo seguinte, que daremos á luz no proximo numero, demonstra o respeitável publicista frances que o pequeno desequilíbrio causado na fortuna dos colonos pela emancipação da escratura, foi devido unicamente á imperfeição dos meios economicos empregados para assegurar a crise.

E' uma lição aproveitável para o nosso governo, e uma advertencia expressiva aos nossos concidadãos.

Club radical de Vassouras

Lê-se na Opinião Liberal: « No dia 6 do corrente instalou-se na cidade de Vassouras um club radical, afim de propagar alli as doutrinas do radicalismo.

E' um acontecimento faustoso para a província do Rio de Janeiro a ramificação deses fócos de luz, de movimento e verdadeiro progresso.

(*) Obra de rs. 470.000 em moeda brasileira.

Omittir os nomes dos cidadãos respeitáveis que alli acabam de hastear a bandeira radical, seria diminuir a importância desse esperançoso cometimento, devendo a iniciativa dos dignos srs. drs. J. Ribeiro dos Santos Zanith, J. P. de Almeida Magalhães, A. Rodrigues da Silva Chaves, M. S. de Souza Pinto e outros muitos.

Não ha desanimar no futuro!

Parabens á província do Rio de Janeiro; honra aos dignos e esforçados patriotas do club radical de Vassouras!

ANNUNCIOS

Mudança

M. me Cezarine Chameroy, tendo mudado a sua residencia da rua do Ouvidor n. 9, para a rua Direita n. 2, sobrado, assim o faz publico, continuando ahi a receber chamados para o exercicio de sua profissão.

10-4

VENDE-SE uma excellente leteira, ainda não ocupada, e feita de modo a prestar-se á viagens. Para vêr e tratar com o sr. Candido Martins da Cunha, no largo da Memoria n. 24.

6-3

Campinas

Trabalhadores

Na fazenda do Bom Sucesso, pertencente ao capitão José Quirino dos Santos Simões, e Irmãos, contrata-se trabalhadores livres ou captivos, para o serviço da lavoura; assim como dás-cafés por contracto de locação, a colonos, ou a empreitadores. Os cafés são de boa qualidade, novos, e em terrenos de primeira sorte. Faz-se vantagens aos que nada ou pouco devem.

Quem pretender dirija-se á mesma fazenda, ou ao escriptorio dos advogados Francisco e João Quirino, rua do Commercio n. 13. 10-5

CARNE seco a 160, e a 200 rs. a libra, melhor que ha em S. Paulo, vende-se na rua do Commercio n. 36, pegoado com a padaria da Misericordia.

6-2

Ouro e prata velho ou em moedas

Compra-se com alto premio.

Em casa de E. B. Schaeffer

Esquina da travessa do Collegio, e da rua da Imperatriz.

Paga-se de prêmio, 22%, em 600.000 de prata de cunho antigo.

10-3

DISCURSO

DE

Hector Florencio Varella

NO

Congresso de paz em Genebra

Preço 500 rs.

A venda no escriptorio do Correio Paulistano.

Chacaras

Aluga-se uma casa toda forrada e assalhada com grande quintal com ágora de beber, na rua dos Guayanazes, Campo Redondo, por 30.000 menses; alugam-se mais, na varzea do Braz caminho do Pary, duas casas com grandes terrenos todos vallados á 8.000 menses; e uma outra na mesma localidade á 5.000 menses.

Para tratar na rua Direita n. 9.

S. Paulo, 11 de Junho de 1869.

6-4 José Moreira da Cruz.

Attenção

Francia e Brasil

35—Rua da Imperatriz—35

Grande sortimento de roupa feita para o inverno, eavours de panno piloto a 28.000, que se vendiam a 35.000, ditos superiores a 40.000, sobretudos de panno piloto a 30.000, cujos vendiam-se o anno passado a 40.000.

Sobre casacas de panno fino a 37.000, paletois sobre piloto a 29.000, paletois jaqueta piloto a 27.000, calças de casimira preta encorpada, superior qualidade a 14.000, coletes de casimira de todas as qualidades.

A mesma casa recebeu pelo ultimo vapor «La Place», 800 cortes de casimira para calça, de qualidade superior, e um grande sortimento de pannos e casimiras em peça, tudo de boa qualidade; assim como um grande sortimento de camisas bordadas e lisas de linho, ditas de flanela branca e de cor, ceroulas de linho e de madapólo, gravatas modernas.

A mesma casa recebeu pelo ultimo vapor «La Place», 800 cortes de casimira para calça, de qualidade superior, e um grande sortimento de pannos e casimiras em peça, tudo de boa qualidade; assim como um grande sortimento de camisas bordadas e lisas de linho, ditas de flanela branca e de cor, ceroulas de linho e de madapólo, gravatas modernas.

A mesma casa de Pedro Bourgade, muito conhecida nesta praça, se encarrega de qualquer encomenda do officio de alfaiate com brevidade, visto que tem um grande numero de officios que lhe prometem satisfazer os pedidos de seus freguezes; afflancia todas as obras feitas em sua casa.

25-18



Dr. Horacio Tower Fogg

CIRURGIÃO DENTISTA

DE SS. MM. E AA. II.

Pôde ser procurado todos os dias no seu gabinete. Possue um grande sortimento dos melhores dentes artificiais, os quais coloca pelos melhores sistemas conhecidos, substituindo perfeitamente bem os dentes naturais, tanto para a mastigação e pronuncia como para a belleza.

Dentaduras de um dente só, até completar de vinte e oito dentes, empregando para a base ou chapas somente as melhores qualidades de vulcanite, ou ouro superior de vinte e um inferiores.

Preservação dos dentes cariados, chumbando-os com ouro ou qualquer composição própria, destruindo a sensibilidade do dente, de maneira que pôde ser chumbado sem dôr.

Extracção dos dentes e raízes, por mais difícil que seja esta operação.

Todos os seus trabalhos são garantidos.

Tem prompts dos seus muito conhecidos e excellentes pôs para dentes, e no vine para dôr de dentes.

Rua da Imperatriz n. 3, antiga rua do Rosário

ATAUBINA

(Extracto anti-leproso)

Do dr. Joaquim Floriano de Godoy

Este maravilhoso vegetal já de tão reconhecidas vantagens em therapeutica é pertencente ao numero infinito de tantos outros que este rico paiz encerra ignorados.

A quasi nem huma iniciativa do nosso povo, a desembraçar de nossas riquezas originares e tão opulentas, tem dado logo e até acorçoamento á industria estrangeira, que se introduz no paiz, fundada na nossa propria materia prima (!) O paiz por excellencia que contrasta com quasi todos os outros neste ramo da industria — a França, derrama pelo universo milhares de composições pharmaceuticas que a enriquecem de um modo estupendo; e nós, sempre atenciosos e prompts a louvar, apreciar e acolher as suas excepções infestadas de mercurios, fumudecemos, quando não depreciamos o resultado das tentativas dos nossos bons patriotas.

Ainda bem que a composição toda vegetal de Ataúba vai triunfando destes prejuizos nacionais!

O «extracto anti-leproso» (título da composição) que não tem como recommendação mais que os maravilhosos curativos que operou, e de que nem todos ainda tem conhecimento, oferece-se d'ora avante com mais facilidade a todas as pessoas que soffrem de elephantiasis dos gregos, (communmente *morphea*) enfermidade terrível e tão frequente entre nós.

Para vêr-se este poderoso medicamento no seu real merecimento, era preciso que todos tivessem conhecimento de trez curativos principaes, operados na cidade de Jacarehy; sendo o de um mulher que já se achava com tumores ou tuberculos pelo rosto, o de um homem quasi no mesmo estado, e o de um preto já abandonado de todos. Para affecções de pelle, assim como impinges — dardos humidos ou secos — boubas de todas as qualidades — admiravel.

Cada vidro vai acompanhado de um maço de pó do mesmo principio activo do «Extracto», que delle se deverá fazer uso segundo uma indicação que acompanha os vidros. O preço de tudo é 10.000.

A não grande abundancia da ataúba e dos outros vegetaes de que se compõe o «Extracto», mesmo a dificuldade em conseguil-los, não nos permite — por e quanto — modificar aquella cifra; o que mais tarde se fará se a aceitação for tal que compense todas as despezas que ha mister para um grande consumo.

Adverte-se o publico que o nosso «Extracto» preparado pelo systema de Bouchardat, o mais moderno e em quem as preparações chimicas se encontram mais assisadas e convenientes — foi um desses resultados felizes que raras vezes se conseguem. Mas a inveja que se desperta sempre nestes casos, querendo valer-se de nossos recursos, tem tentado (em vão até o presente) descolar os dous vegetaes mais de que fazemos uso, porém sendo estes vegetaes exclusivamente da margem do Parahyba, e menos frequentes ainda que a propria ataúba — podemos affiançar que o não conseguira, e que se não desistir dessa pretenção, ha de forçosamente, impingir gato por lebre.

O «Extracto anti-leproso» acha-se á venda na typographia do Correio Paulistano.

AO RIGOR DA MODA

Alfaiataria e deposito de roupa feita

3—Rua Direita—3

Silva Campos & Carneiro acabam de abrir a sua officina de alfaiataria, e participam ao respeitável publico que tenho um habil contra-mestre o sr. FIRMINO DE SOUZA CORRÉA; já bem conhecido nesta cidade, à testa de sua officina, acham-se habilitados a servir, melhor do que ninguem, tanto na perfeição de suas obras, como na brevidade com que se apropria.

Encontrarão o publico um rico e variado sortimento de fazendas; como sejam: casimiras, pannos e brins, tudo da melhor qualidade e bonitos gostos.

Recebe-se qualquer obra a feito e apropria-se qualquer costume em 6 dias.

Faz-se qualquer peça de obra, á exceção de sobrecasacas, em 24 horas.

Na mesma casa encontrarão o publico um bonito e variado sortimento de fazendas de lã, linho, seda e algodão, que se vendem barato, a dinheiro, para liquidação.

10-6

Silva Campos & Carneiro

3-RUA DIREITA-3

SÃO PAULO

Francisco Soares de Queiroz

Comprador de algodão em ramos, e com sementes.

EM

Sorocaba, r. da Penha n. 171
canto da rua das Flores.

12-1

Casa de saude

O dr. Joaquim de Paula Souza, abriu a sua casa de saude na rua Municipal n. 45. Para tratar na casa de sua assistencia, rua da Aproximada n. 33. S. João do Rio Claro, 8 de Maio de 1869.

6-1

Livros á venda	
Lobão, Notas a Mala, 4 vol.	16.000
Elementos do Direito Político, por Macaral, 1 vol.	18.000
Arhens, droit natural, 1 vol.	4.000
Lobão, Passado, 2 vol.	10.000
A venda no escriptorio do Correio Paulistano.	

(Opinião Liberal)

4º ANNO

PUBLICA-SE DUAS VEZES POR SEMANA E PROFERSA A DOUTRINA LIBERAL EM TODA A SUA PLENITUDE, PROPUGNANDO PRINCIPALMENTE PELAS SEGUINTES REFORMAS:

Descentralização; Ensino livre; Policia electiva; Abolição da guarda nacional; Senado temporario e electivo; Extinção do poder moderador; Separação da judicatura da polícia; Suffragio directo e generalizado; Substituição do trabalho servil pelo trabalho livre; Presidentes de província eleitos pela mesma; Suspensão e responsabilidade dos magistrados pelos tribunais superiores e poder legislativo; Magistratura independente, incompatível, e a escolha dos seus membros fora da acção do governo; Proibição aos representantes da nação de aceitarem nomeação para empregos publicos e igualmente titulos e condecorações; Os funcionários publicos, uma vez eleitos, deverão optar pelo emprego ou cargo de representação nacional.

Esta folha tendo hoje typographia própria, promete aos seus assinantes vantagens pelo aumento do seu formato e pelas novas condições em que entrou desde o dia 11 do mês de Maio.

Estão dadas providencias para que haja toda regularidade na remessa.

Assina-se nesta typographia por 500 rs. por mês para a corte e por 8.000 rs. para as províncias.

A' parte propriamente politica a *Opinião Liberal* daqui em diante acrescentará uma revista da imprensa da corte por meio da qual os seus assinantes terão sem aumento de despesa, perfeito conhecimento de todo o movimento jornalístico da capital do Império.

Para os habitantes das províncias que não podem obter notícias diariamente, a leitura da revista da *Opinião Liberal* é de evidente vantagem, visto que lhe dá conhecimento do quanto de interesse publicaram todos os diários da corte e mediante uma contribuição inferior à assinatura de qualquer um desses diários.

O DR. SAMUEL E. DA COSTA MESQUITA
MEDICO E CIRURGIÃO DENTISTA

pelas facultades de Paris e Rio de Janeiro

Operações cirúrgicas e dentárias de 1.ª classe

Extracção de dentes sem dôr
Collocação de dentes artificiais
Chamados para toda parte da província
Aos pobres gratis.

Rua do Commercio 36.

Campinas

Os advogados

F. QUIRINO DOS SANTOS, E

J. QUIRINO DO NASCIMENTO

Rua do Commercio n. 13

Ausentando-me temporariamente

desta cidade, fica o escriptorio a

cargo do meu irmão e socio, o dr.

F. Quirino, que só fará o que fazemos juntos, até a minha volta,

J. Quirino.

3-1

CATHECISMO BRASILEIRO

por Cyriaco Antonio dos Santos e Silva

Para uso das escolas de primeiras

letras de ambos os sexos.

Adoptado nesta província pela lei n. 34 de